



ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MURIAÉ
Secretaria de Municipal de Urbanismo e Meio Ambiente
CNPJ: 17.947.581/0001-76

REVITALIZAÇÃO
DA PRAÇA PREFEITO
PAULO CARVALHO
AV MONTEIRO DE CASTRO, S/N.
BARRA. MURIAÉ - MG

JULHO DE 2020



MEMORIAL DESCRITIVO

PRAÇA PREFEITO PAULO CARVALHO, BARRA. MURIAÉ - MG

1. OBJETIVO

O presente memorial descritivo é parte integrante do processo licitatório e visa esclarecer de uma forma geral as principais características referentes à obra em questão: REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA PREFEITO PAULO CARVALHO, localizada na Av. Monteiro de Castro, s/n. bairro Barra, em Muriaé – MG.

O projeto proposto prevê a revitalização da praça com intuito de requalificar um espaço de convivência e lazer.

Faz parte do escopo do projeto, a instalação de novo piso, novos aparelhos de ginástica, parque infantil, novos bancos, conjunto de mesas e canteiros de plantas elevados que servirão como bancos.

2. DESCRIÇÃO DO OBJETO

O objeto deste memorial trata da revitalização da PRAÇA PREFEITO PAULO CARVALHO, com área total de 6.465,69 m² e área de intervenção de 4.497,76 m².

O projeto de revitalização da praça contempla a substituição dos pisos existentes por piso intertravado, novos mobiliários urbanos, substituição da academia popular e do playground infantil, e novos canteiros elevados que servirão de bancos.

3. DESCRIÇÃO GERAL

Devem ser obedecidas as recomendações e exigências das legislações municipais, das Companhias Concessionárias de Serviços Públicos de água, Esgoto, Energia elétrica e Telefones, em tudo aquilo que diz respeito aos serviços especificados.

Na hipótese de qualquer divergência entre as medidas verificadas nos desenhos e as cotas indicadas, prevalecerão as últimas. Se quaisquer modificações introduzidas no Projeto, Especificações ou Detalhes, inclusive as oriundas de omissões ou dúvidas surgidas no decorrer das obras, somente serão admitidas com a prévia autorização por escrito da Secretaria Municipal de Obras Públicas e da Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente.

Todo e qualquer material, bem como toda a mão de obra exigida para execução dos serviços especificados, obrigatoriamente seguirão os especificados na Planilha Orçamentária.

A seguir será apresentada uma breve descrição geral dos serviços a serem executados na obra.

3.1. SERVIÇOS PRELIMINARES

Deverá ser feito serviços de demolição, remoção de mobiliário existente e remoção de entulhos.

3.1.1. DEMOLIÇÃO

Remoção de aproximadamente 712,22m de meio-fio dos canteiros. Remoção de 1.399,63m² de grama. Remoção de 1.719,8 m² de piso pavi “s” instalado sobre colchão de areia. Remoção de 1.198,22m² de piso de pedra portuguesa assentado sobre contrapiso.



3.1.2.REMOÇÃO DE MOBILIÁRIO

Remoção de 26 unidades de bancos de concreto. Remoção de 19 unidades de luminárias de decoração. Remoção de conjuntos de mesas com banquetas de concreto cada. Remoção de 04 brinquedos metálicos do playground e remoção de 73m² de alambrado com altura de 2,00m da academia.

3.1.3.REMOÇÃO DE ENTULHOS

Serviço de remoção de entulhos e limpeza.

3.1.4.TERRAPLENAGEM

Serviços de terraplenagem e compactação. Deverá ser feito a regularização e compactação do solo após a remoção dos pisos: pavi "s", meios-fios e pedra portuguesa, para receber o novo piso. O terreno compactado e com os novos acabamentos assentados deverá terminar com 18cm de altura em relação ao nível da rua.

3.2.PROJETO

O projeto propõe a instalação de mobiliários urbanos (bancos), equipamentos de academia ao ar livre e do playground infantil, construção de novas mesas de jogos, substituição de pisos e construção de canteiros elevados.

3.2.1.MOBILIÁRIOS URBANOS

Serão inseridas 9 unidades de bancos de concreto, tipo grampo, 150x40cm, ao longo da praça, conforme indicado em projeto.

Instalação de 10 conjuntos de mesa com 04 bancos de concreto.

Instalação de 08 lixeiras.

Instalação de 01 bebedouro. O objeto bebedouro não faz parte desta licitação, compete à autarquia DEMSUR.

3.2.2.PLAYGROUND INFANTIL

Playground receberá Parque infantil 03 torres da empresa Aquarela Parques, sendo o mesmo não objeto desta licitação.

3.2.3.ACADEMIA

Academia ao Ar Livre com área de aprox. 124,64m², em formato regular, em piso intertravado, assentado no formato escama de peixe, na cor vermelho.

Serão instalados os seguintes equipamentos, conforme layout em projeto:

- 01un. Placa de instrução de uso dos equipamentos

Chumbada no piso por 02 apoios, sobre piso de concreto com 20cm de raio e 15cm de profundidade.

- 01un. Pressão de pernas tripla

Chumbada no piso por 01 apoio, sobre piso de concreto com 20cm de raio e 15cm de profundidade.

- 2un. Rotação diagonal duplo



ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MURIAÉ
Secretaria de Municipal de Urbanismo e Meio Ambiente
CNPJ: 17.947.581/0001-76

Chumbada no piso por 01 apoio, sobre piso de concreto com 20cm de raio e 15cm de profundidade, cada.

- 01un. Simulador de caminhada triplo
Chumbado no piso por 08 apoios, sobre quatro vigas de concreto com 120cm de comprimento, 20cm de largura e 15cm de profundidade.
- 01un. Esqui triplo
Chumbado no piso por 06 apoio, sobre piso de concreto com 20cm de raio e 15cm de profundidade, cada.
- 01un. Multiexercitador Com Seis Funções
Chumbado no piso por 04 apoios, sobre 02 vigas de concreto com 120cm de comprimento, 20cm de largura e 15cm de profundidade.

3.2.4.CANTEIROS

Construção de canteiros elevados a 0,45m do piso no total, sendo 0,37m de tijolo maciço com argamassa de cimento, areia e cal, com superfície externa aparente, com acabamento em resina acrílica e superfície interna impermeabilizada, emboçada e rebocada. Acabado com os assentos em laje de 0,08m de concreto armado, envolvendo o perímetro do plano dos canteiros, com acabamento liso em argamassa de cimento e areia moldado “in loco”.

4.PAISAGISMO

Os canteiros receberão 824,41 m² de grama são Carlos. Todas as árvores serão mantidas.

5.ILUMINAÇÃO

Substituição de 21 lâmpadas dos postes existentes na praça e no entorno, para lâmpadas de led 5000k.

Instalação de 24 unidades de postes ornamentais, h=3,00m com lâmpadas de led de 3500k.

Mayara de Souza Pessoa
Arquiteta e Urbanista – CAU 187624-4
Secretaria Municipal de Urbanismo e Meio Ambiente